

**LEI 175/2013 DE 19 SETEMBRO 2013.**

**Da Denominação a nova Creche Construída  
por trás do Ginásio de Esporte o  
MORAISÃO na sede do Município de  
Salgadinho e dá outra providencias.**

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei de N° 175/2013 de 19 de setembro de 2013.

Art. 1° - Fica denominada de Creche TEREZA MARIA DE JESUS a Creche construída por trás do Ginásio de Esporte o MORAISÃO na sede do n município de salgadinho - PB.

Art. 2° - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 19 de setembro de 2013.